

Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

Processo Administrativo Protocolo nº 2493/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 300/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 11/10/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ROSANA APARECIDA MELÃO ME. Valor: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Autorização de Fornecimento nº 803/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 13/10/2022. Objeto: Aquisição de pedras diversas para o Setor de Obras, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo nº 2598/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 301/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 11/10/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI ME. Valor: R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento nº 806/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 13/10/2022. Objeto: Locação de Blindagem Metálica (Escoramento) para trabalho em valas e escavações na nova rede do Interceptor de Esgoto Setor Leste, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo nº 2562/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 302/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 11/10/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: FABIANO TEIXEIRA VICK 30311331882. Valor: R\$4.970,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais). Autorização de Fornecimento nº 804/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 13/10/2022. Objeto: Aquisição de peças para o motor da Caminhonete GMC 6100 Frota C-23, ano 1997, placa CDZ-6G13, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo nº 2594/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 303/2022. Artigo 24,

Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 11/10/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ANCHIETA CÂMBIOS INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP. Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento nº 805/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 13/10/2022. Objeto: Aquisição de filtro de ar para o caminhão Basc. Iveco ECTector, 2006, placa CZA-1642, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Extrato:

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022 – CONVITE 03/2022 ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa REALPLANE TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ: 43.920.774/0001-43, pelo critério de menor preço, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 07 de outubro de 2022 e publicada em 10 de outubro 2022. Pirassununga, 14 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto - Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 859/2022. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, O Município de Pirassununga e, de outro, Centro Educacional Liba Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, o uso da área pública consistente na utilização do “Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº 2014, Jardim do Lago, neste Município, com a finalidade específica da realização do Espetáculo “Gincana do Fundamental”, no dia 06 de outubro de 2022, das 08h as 17h destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 19h00, com término previsto para as 23h. Esta autorização de uso é a título oneroso, no valor de R\$ 2.391,38 (dois mil trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Decreto De Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra d, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização. O prazo da presente autorização de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da

Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

assinatura: 06 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva.
Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 67/22. Processo Administrativo: 2916/22. Chamada Pública: 02/22. Objeto: Aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Proponentes: 02. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 53/2022. Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. Valor: R\$ 282.534,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Assinatura: 05/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 106/22. Processo Administrativo: 3536/22. Chamada Pública: 03/22. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e empresas correspondentes bancários, objetivando os serviços de recebimento de tributos e demais receitas da Administração Municipal. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o ITAU UNIBANCO S.A. apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 01 de outubro de 2022. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 14 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3902/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 164/2022. Artigo 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/10/2022. **Proponentes:** 01 (um). **Proponente Adjudicado e Contratado:** INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. **Assinatura:** 13/10/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **Gestor:** Lélia Palmira Belloni, chefe da Seção de Recursos Humanos. Valor: fica definido que as taxas pagas pelo candidato será na ordem de: Ensino Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais), Ensino Médio: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e Ensino Superior: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). **Objeto:** contratação de empresa para organização, elaboração e execução de todas as fases de concurso público, processo seletivo e processo seletivo público. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 6.024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Visa denominar de Otávio Pion Jordão o prédio do Centro Comunitário da Vila Redenção”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “OTÁVIO PION JORDÃO”, o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Visa denominar de João Antônio Lins da Silva o sistema de lazer localizado no Jardim Itália”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA”, o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

LEI Nº 6.026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Visa denominar a via pública continuação da Rua 03 do Jardim Portal D’ São José de Jamil da Silva”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "JAMIL DA SILVA", a Rua 03, do loteamento Jardim Portal D’ São José, via pública continuação da Rua 03, do loteamento Jardim Maitê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.027, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Visa denominar via pública de Sargento Adilson Lopes Pereira”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "SARGENTO ADILSON LOPES PEREIRA", a Rua 05, do loteamento Jardim Portal D’ São José, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

força da Lei Municipal 3.157, de 6 de janeiro de 2003, tem por objeto o comodato de uma área de terras, designada como lote nº 12, conforme a destinação específica atribuída à área institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: mede 22,87 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira, mais 14,27 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central 90º50’57” e tangente de 9,13 metros, na confluência da Rua “G” Antenor Pereira com servidão de passagem “dois”; mede 38,17 metros do lado direito, de quem para o imóvel olha, confrontando com servidão de passagem “dois”; do lado esquerdo mede 47,31 metros, confrontando com o lote nº 13; e nos fundos mede 32,00 metros, confrontando com o lote nº 11; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.495,831 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.196, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.708, de 7 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021 c.c. a Lei nº 6.004, de 21 de setembro de 2022; e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.209.500,00 (um milhão, duzentos e nove mil e quinhentos reais), destinado a cobrir despesas com Serviços de Assessoria, Manutenção de Veículos da Limpeza Pública, Ambulância, Aquisição de Medicamentos para cumprimento de Ordens Judiciais, Oxigênio, Pneus e Aquisição de Enciclopédias, consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 23 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

Despesa 176 - 09.02.00 - 12.361.2002.2121 - 44.90.52 - Equipamentos R\$ 34.500,00

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 806, de 25 de fevereiro de 2022 apenso ao nº 2.642, de 26 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Comodato celebrado com a firma AGUAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.716.831/0001-27, que, por



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

III - Secretaria Municipal de Saúde
Despesa 392 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 280.000,00
Despesa 395 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00
Despesa 409 - 12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 33.90.32 - Material de Distribuição R\$ 280.000,00
IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Despesa 630 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00
V - Setor de Limpeza Pública
Despesa 656 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 180.000,00
Despesa 658 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
VI - Setor de Estradas
Despesa 645 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
Despesa 687 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
VII - Setor de Parques e Jardins
Despesa 687 - 15.02.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I - Secretaria Municipal de Governo
Despesa 24 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.40 - Serviços Tecnologia Informação R\$ 50.000,00
II - Secretaria Municipal de Finanças
Despesa 99 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 660.000,00
III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Despesa 498 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 31.90.11 - Vencimentos R\$ 214.500,00
IV - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
Despesa 591 - 14.01.00 - 14.241.4001.2136 - 33.50.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor de Limpeza Pública
Despesa 652 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 31.90.11 - Vencimentos R\$ 100.000,00
VI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor de Vias Públicas
Despesa 713 - 15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 31.90.11 - Vencimentos R\$ 60.000,00
VII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor de Parques e Jardins
Despesa 681 - 15.02.00 - 15.452.5002.2171 - 31.90.11 - Vencimentos R\$ 45.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 687/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 2.962/2018, que dispõe sobre Concurso Público nº 01/2018 de Professor de Educação Básica II - Artes e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maira Donizetti de Carvalho Buriti, RG nº 40.399.610-7 - SSP/SP, CPF nº 326.454.028-28 e PIS nº 2.041.365.294-1, classificada em 5º lugar para o emprego permanente horista de Professor de Educação Básica II - Artes, com jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 688/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 5 de julho de 2022, com o servidor Paulo Andreotti, RG nº 43.707.325-7 - SSP/SP e CPF nº 317.853.298-63, ocupante do emprego permanente horista de Médico Especialidade Infectologia, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

FIM DA EDIÇÃO